



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PÚBLICO) Nº 01/2026

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Estância Turística de Barra Bonita-SP por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como na legislação municipal pertinente que rege a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de profissionais para a função de Professor Temporário, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados.

Este certame visa o preenchimento de vagas imediatas e a formação de cadastro de reserva para suprir carências decorrentes de licenças de saúde, licenças-maternidade, afastamentos legais e vacâncias temporárias que não possam ser supridas pelo quadro de servidores efetivos sem prejuízo à continuidade do calendário escolar e à oferta do direito fundamental à educação. O regime da contratação será jurídico-administrativo, não gerando, em qualquer hipótese, vínculo empregatício de natureza celetista ou estabilidade no serviço público, submetendo-se os contratados ao Regime Geral de Previdência Social e às normas aplicáveis aos servidores temporários do município.

A coordenação, execução e supervisão técnica de todas as etapas deste processo seletivo ficarão a cargo da Comissão Organizadora designada por meio de ato oficial da Chefia do Poder Executivo, a qual possui autonomia para deliberar sobre casos omissos, cronogramas e critérios de avaliação, sempre pautada pelos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O presente edital permanecerá disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município (<https://barrabonita.sp.gov.br/>), bem como no sítio eletrônico da banca responsável pela seleção <https://portal.fronteprojetos.com.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, convocações e avisos relativos ao certame. A validade deste processo seletivo será de doze meses, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério exclusivo da administração pública, desde que persista a necessidade que motivou a abertura do certame e haja dotação orçamentária disponível para tal finalidade.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 É vedada a participação neste Certame de qualquer dos membros integrantes da Comissão do Concurso ou das bancas examinadoras.

1.2.1 Qualquer desobediência à proibição prevista no item anterior ou, constatado a qualquer tempo que determinado candidato tenha sido beneficiado por obtenção de informações privilegiadas, será o infrator eliminado do Certame sem prejuízo de responsabilização civil.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar Profissionais do Magistério da Educação Básica para atuar em instituições de ensino da Rede Municipal de Educação, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em decorrência:

1.4 Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em prova objetiva referentes à escolaridade prevista na legislação vigente.

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

1.5 As vagas para Processo Seletivo Simplificado serão de **CADASTRO DE RESERVA – CR***.

1.6 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Profissionais do Magistério da Educação Básica em caráter Temporário será de **01 (um) ano, podendo ser prorrogável, por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério do Município de Barra Bonita.**

1.7 As funções, a remuneração, a carga horária semanal, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

CARGO	PERÍODO	HORA AULA	TAXA DE INSCRIÇÃO
PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL CICLO 1	27h SEMANAIS E 30h SEMANAIS	17,25	R\$ 50,00
PROFESSOR PEB II	MÍNIMO 18h/A SEMANAIS MÁXIMO 40h/A SEMANAIS	20,00	R\$ 50,00

1.8 Antes de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da contratação temporária, todos os requisitos exigidos.

1.9 Aos professores contratados por prazo determinado não se aplicam, por incompatíveis à natureza de sua contratação, os direitos a sede de exercício, composição da jornada mínima, remoção e outras formas de movimentação, enquadramento, evolução funcional, recesso escolar, licenças, afastamentos e concessões, inclusive as faltas abonadas.

1.10 A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.11 Compete à Secretaria Municipal de Educação de Barra Bonita-SP as convocações dos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades da Rede Municipal de Educação, observando a ordem de classificação final.

1.12 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município, disponível nos endereços eletrônicos da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita (<https://barrabonita.sp.gov.br/>), bem como no da banca responsável pela seleção (<https://portal.fronteprojetos.com.br/>).

1.13 O programa das provas objetivas encontra-se no **Anexo II deste Edital.**

1.14 O cronograma encontra-se no **Anexo III deste edital.**

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão abertas a partir das 00h do dia 10 de Janeiro de 2026 e se encerrarão às 23h59min do dia 17 de janeiro de 2026.

2.1.2 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://portal.fronteprojetos.com.br/>, durante o período das inscrições e, por meio dos links correlatos, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.1.3 Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o comprovante de inscrição.

2.1.4 Após realização da inscrição on-line, o candidato deverá imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

2.1.5 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, até o vencimento.

2.1.6 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <https://portal.frenteprojetos.com.br/> até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.1.7 A banca examinadora, Fronte Concurso e Projetos LTDA, não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.8 Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar a função para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

2.1.9 O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.1.10 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.1.11 Ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.1.12 As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato. Depois do encerramento das inscrições, somente poderão ser alterados os dados pessoais do candidato em caso de incorreção, mediante requerimento endereçado à Comissão Específica de Processo Seletivo, ou no dia de realização da prova escrita, mediante a apresentação do documento original, com registro na Ata de Ocorrência de Sala.

2.1.13 Em hipótese alguma haverá alteração da função após a homologação da inscrição.

2.1.14 A inscrição somente será homologada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

2.1.15 O candidato poderá efetuar até 2 (duas) inscrições no Processo Seletivo, desde que seja 1 (uma) para cada período de aplicação das provas.

2.1.16 Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

2.1.17 Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

2.1.18 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de função sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.

2.1.19 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros processos ou concursos.

2.1.20 A **Fronte Concursos e Projetos LTDA.** e o **Município de Barra Bonita/SP** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim, é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.

2.1.21 As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo ao Município de Barra Bonita e o Fronte Concursos e Projetos LTDA. o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar

informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

2.1.22 O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição.

2.1.23 O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, **NÃO** terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

2.1.24 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

2.1.25 A candidata lactante deverá declarar a referida condição no ato de inscrição.

2.2 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.2.1 Nos termos da **Lei Municipal nº 3.480, de 4 de outubro de 2022**, haverá isenção total do valor da taxa de inscrição para o candidato que comprovar, no ato da inscrição:

a) Pertencer a família inscrita no **Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)**, do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou

b) Ser **doador de medula óssea** em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.3 O comprovante de doação exigido deverá ser fornecido por entidade coletora oficial ou credenciada e discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações pelo interessado, não podendo ser inferiores a três doações anuais, considerando-se os últimos 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital.

2.4 Para os doadores de medula óssea, faz-se necessário apenas o comprovante de doador (carteirinha).

2.5 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição na condição de economicamente hipossuficiente o candidato deverá solicitar através da área do candidato e encaminhar a documentação dos seus dados conforme os que foram originalmente informados **ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico** e deverá encaminhar à empresa organizadora do Processo Seletivo Simplificado declaração fornecida pelo responsável pelos cadastramentos no CadÚnico de seu município em folha timbrada e carimbada pelo mesmo.

2.5.1 Não serão aceitos documentos enviados via postal, e-mail ou qualquer outra via que não seja o campo específico na área do candidato.

2.6 O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato mediante envio de documentação específica, conforme prazos estabelecidos no Cronograma deste Edital.

2.7 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito às seguintes penalidades:

I – Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II – Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para a função;

III – Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília.

III – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1. As Pessoas com Deficiência que pretendem usar as prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para a função em Processo Seletivo Simplificado, desde que o exercício da função seja compatível com a deficiência de que são portadoras.

3.2. Considera-se PCD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99 como também as inclusas na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

3.3 Fica reservado às Pessoas com Deficiência 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada função.

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

3.4. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PCD, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

3.5 As pessoas PCD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal N. 3.298/99, particularmente em seu art. 4º, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.6 As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar os documentos pelo portal do candidato candidato.fronteprojetos.com.br, até o término das inscrições, o seguinte documento:

3.6.1 Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de função;

3.7 Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão encaminhar a solicitação de “condição especial”, para o portal do candidato candidato.fronteprojetos.com.br, **durante o período de inscrições**, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.;

3.8 Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PCD dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

3.9 Aos deficientes visuais (**amblíopes**) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a **corpo 20**.

3.10 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PCD e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.11 O candidato PCD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.12 A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PCD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

3.13 Fica assegurada a reserva de vagas para pessoas PcD, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.543, de 1º de novembro

de 2023.

IV – DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será de provas escritas objetivas.

4.2 A duração da prova será de até 2 (duas) horas, já incluída o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.3 A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pela função, composta de questões de:

DISCIPLINA	QUESTÕES	PONTOS	TOTAL
Língua Portuguesa	10 questões	1,0	10 pontos
Matemática	10 questões	1,0	10 pontos
Nocões de Informática	5 questões	1,0	5 pontos
Conhecimentos Pedagógicos	5 questões	1,0	5 pontos
Conhecimentos Específicos	10 questões	1,0	10 pontos

IMPORTANTE: A prova escrita objetiva será composta por 40 (Quarenta) questões com as alternativas de (A a D), avaliada na escala de 0,0 (zero) a 40,0 (quarenta) pontos.

Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 20 (vinte) questões.

obs: Será eliminado do processo seletivo o candidato que zerar qualquer das disciplinas da prova objetiva.

O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos antes do início das provas, munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS COM FOTO:

- Cédula de Identidade – RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

4.3.1 Será autorizada a utilização de documentos digitais para a identificação pessoal, os quais incluem o e-Título, CNH Digital e o RG digital, desde que sejam apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou pela Carteira de Documentos Digitais do GOV.BR.

4.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3.3 Não serão aceitas cópias de documentos de identificação, ainda que autenticadas.

4.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação com foto original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento, **expedido nos últimos 30 dias**, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo

que, neste caso, o candidato participará das provas de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, datiloscópica e de assinatura de termo de compromisso para apresentação de documento hábil, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

4.5 As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma **(A, B, C e D)**. Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na folha de resposta será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

4.6 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

4.7 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova, **exceto policiais em efetivo serviço**.

4.8 As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

4.9 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala.

4.10 **O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas e levar o caderno de questões, após transcorrido, no mínimo, 1 (uma) hora do horário** previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas.

4.11 **O Horário de abertura dos portões no período da manhã e da tarde será informado no Edital de convocação.**

4.12 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

4.13 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.14 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Certame.

4.15 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário, determinados.

4.16 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, 02 (dois) candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

4.17 Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

4.18 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

4.19 Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

4.21 A Prova Escrita Objetiva para as funções de que trata este Edital será aplicada no dia 01 de fevereiro de 2026, nos períodos da manhã e da tarde. O local e o respectivo horário das provas serão divulgados por meio do Edital de Convocação, cuja publicação está prevista para o dia 15 de janeiro de 2026.

As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO	FUNÇÕES
Manhã	PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (CICLO I)
Tarde	PROFESSOR PEB II – ARTE PROFESSOR PEB II – BIOLOGIA PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA PROFESSOR PEB II – FILOSOFIA PROFESSOR PEB II – FÍSICA PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA PROFESSOR PEB II – INFORMÁTICA PROFESSOR PEB II – INGLÊS PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS PROFESSOR PEB II – QUÍMICA PROFESSOR PEB II – SOCIOLOGIA

4.20 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas.

4.21 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4.22 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

4.23 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do Processo Seletivo, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.24 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará em sua eliminação automática.

4.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

4.26 Os três últimos participantes, presentes na sala de prova, deverão sair juntos, após assinarem o envelope lacrado, contendo todos os cartões respostas do Processo Seletivo Simplificado.

4.27 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do processo seletivo para o respectivo preenchimento.

V - NORMAS COMPLEMENTARES

5.1 As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

5.2 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

5.3 Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação.

5.4 Será permitido no local de prova a utilização SOMENTE de garrafas de corpo transparente, o não cumprimento da regra acarretará a desclassificação do candidato.

5.5 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.6 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

5.7 Não será permitido o ingresso nos locais de realização das fases do Processo Seletivo Simplificado de Profissionais do Magistério da Educação Básica Temporários de candidatos:

- a) portando armas ou munição;**
- b) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;**
- c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado;**
- d) com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, relógio de qualquer espécie, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros), quando não autorizado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.**

5.8 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização da Prova Objetiva em comunicação com outro candidato, bem como portando livros, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;
- b) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;
- d) recusar-se ou retardar a entrega do material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) ausentar-se da sala, quando não autorizado expressamente, portando o Caderno de Questões, a Folha de Respostas ou qualquer outro documento não permitido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) descumprir as instruções emitidas pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

5.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das fases do Processo Seletivo Simplificado de Profissionais do Magistério da Educação Básica Temporários, inclusive em virtude de afastamento de candidato do local de realização das provas.

5.10 Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

5.11 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

5.12 A nota final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva.

5.13 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação, por função.

5.14 Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) Maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único, art. 27 da Lei 10.741/2003;
- b) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- c) Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

VI - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6.1 O gabarito preliminar da prova escrita objetiva será divulgado no primeiro dia útil após a realização da referida prova, publicado no Diário Oficial do Município, por meio do endereço eletrônico <https://barrabonita.sp.gov.br/> e no endereço eletrônico da banca examinadora <https://www.fronteprojetos.com.br>.

6.2 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa Fronte Concursos e Projetos LTDA. no prazo estipulado no cronograma, contado da data de publicação do objeto de recurso contra:

VII - DOS RECURSOS

- a) Inscrições não homologadas;
- b) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
- c) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.

7.1 O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico www.fronteprojetos.com.br, no campo específico “RECURSO” com as seguintes especificações:

- a) nome do candidato;
- b) número de inscrição;
- c) número do documento de identidade;
- d) função para o qual se inscreveu;
- e) a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- f) a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

7.2 Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

7.3 Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado ou datilografado

e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

7.4 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

7.5 O resultado dos recursos interpostos será afixado no órgão de imprensa oficial de publicação, além de seus átrios, no site da prefeitura e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Processo Seletivo Simplificado www.fronteprojetos.com.br

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

8.2 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

8.3 O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

8.5 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

8.6 A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito a convocação. Apesar da vaga existente, os aprovados serão chamados conforme as necessidades e interesse público local, a critério e análise da administração do Município de Barra Bonita-SP.

8.7 Ficam impedidos de participar do certame os sócios do Fronte Concursos E Projetos LTDA. Ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos arts. 1591 a 1595 do Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

8.8 As disposições deste edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

8.9 A publicidade dos editais de nomeação e convocação será realizada, obrigatoriamente, através do Diário Oficial do Município.

8.10 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos de convocação nos meios citados no item anterior, não podendo alegar desconhecimento.

Os vencimentos referentes a convocação de que trata o Edital será equivalente ao nível de habilitação do convocado na data de apresentação dos documentos comprobatórios.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 09 de janeiro de 2026.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

ANEXO I – FUNÇÃO – ESCOLARIDADE EXIGIDA

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL e FUNDAMENTAL (CICLO I)

Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior ou concluinte deste curso até a data da contratação.

PEB II - ARTE

Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Arte(s) com habilitação em Artes Visuais, ou com habilitação em Artes Cênicas(s), ou com habilitação em Artes Plásticas, ou com habilitação em Dança(s), ou com habilitação em Música, ou com habilitação em Teatro, Educação Artística, Educação Musical, Música, Teatro, ou concluinte destes cursos até a data da contratação

PEB II – BIOLOGIA

Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou concluinte deste curso até a data da contratação.

PEB II - CIÊNCIAS

Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Ciências ou Ciências Biológicas ou concluinte deste curso até a data da contratação.

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação na área de Educação Especial; ou licenciatura plena em Pedagogia e pós graduação em Educação Especial ou Psicopedagogia, ou Neuropsicopedagogia ou Educação Inclusiva ou concluinte até a data da contratação

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Educação Física com registro no CREF ou concluinte deste curso até a data da contratação.

PEB II - FILOSOFIA

Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Filosofia ou concluinte deste curso até a data da contratação.

PEB II - FÍSICA

Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Física ou concluinte deste curso até a data da contratação.

PEB II – GEOGRAFIA

Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Geografia ou concluinte deste curso até a data da contratação

PEB II – HISTÓRIA

Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em História ou concluinte deste curso até a data da contratação

PEB II – INFORMÁTICA

Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Informática, ou ensino superior completo, curso de graduação na área e complementação pedagógica ou ensino superior completo, curso de graduação com licenciatura em Pedagogia e curso de Informática de, no mínimo, 180 horas ou concluinte deste curso até a data da contratação

PEB II - INGLÊS

Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Letras com habilitação em Inglês ou concluinte deste curso até a data da

contratação

PEB II – MATEMÁTICA

Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Matemática ou concluinte deste curso até a data da contratação

PEB II - PORTUGUÊS

Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Letras ou concluinte deste curso até a data da contratação

PEB II - QUÍMICA

Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Química ou concluinte deste curso até a data da contratação

PEB II - SOCIOLOGIA

Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Sociologia ou concluinte deste curso até a data da contratação.

(Para todos as funções)

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Atualidades

- Notícias nacionais e internacionais veiculadas pela imprensa nacional escrita e falada, nos últimos 6 (seis) meses.

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 10 e mais recentes), Pacote Office (versões 2013 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança.
- Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados.

PARA PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I)

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

- BECKER, Fernando. Educação e Construção do Conhecimento. Ed. Penso
 - BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9394/96 e alterações.
 - FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013
 - HOFFMAN, Jussara. O Jogo do Contrário em Avaliação. Ed. Mediação. 2008
 - IMBERNÓN, Francisco. Formação continuada de professores. Porto Alegre: Artmed, 2010.
 - KAUFMAN. Ana Maria. RODRIGUEZ, Maria Helena - Escola, leitura e produção de texto - Artmed 1995.
 - LEI FEDERAL N.º 8069 DE 13/07/90 - “Estatuto da Criança e do Adolescente”
 - LEI FEDERAL Nº 9.394 de 20/12/96-“LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL-LDB”
 - MORAES, Maria Cândida. Transdisciplinaridade, Criatividade e Educação: Fundamentos ontológicos e epistemológicos. Campinas. Papirus
 - PERRENOUD, Philippe. “10 Novas Competências para Ensinar” – P. Alegre: Ed. Artmed, 2000
 - PERRENOUD, Philippe. “Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza”. P. Alegre: Ed. Artmed
 - SOARES, Cristine Metodologias ativas: uma nova experiência de aprendizagem, ed. Cortez
- BNCC, RCN e PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei nº 13.146/2015)
Projeto Político Pedagógico

PARA PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I)

Conhecimentos Específicos

- FRANCHI, Eglê. Pedagogia de Alfabetizar Letrando. Da oralidade à escrita. Editora Cortez
- KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. Escola, leitura e produção de textos. PA: Artes Médicas, 1995;
- LERNER, DELIA - Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário. P. Alegre: Artmed 2002;
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - Parâmetros Curriculares Nacionais. 1ª a 4ª séries

- MORAIS, Artur Gomes de. Sistema de Escrita Alfabética. Editora Melhoramentos
- MORAIS, Artur Gomes. Ortografia: ensinar e aprender, São Paulo: Ed. Ática, 2002;
- OLIVEIRA, Zilma de M. Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e Métodos - SP. Editora Cortez, 2011
- RODRIGUES, D., Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006
- RUSSO, Maria de Fátima. Alfabetização. Um processo em construção. Editora Saraiva
- SMOLE, K.; DINIZ, M.I (Org). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001;
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura - Porto Alegre: Artmed, 1998;
- ZUNINO Delia Lerner. A matemática na escola: aqui e agora. Artmed, 1995.

BNCC, RCN e PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
 Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei nº 13.146/2015)
 Projeto Político Pedagógico

PARA PEB II (TODAS AS ÁREAS)

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

- BOSSA, Nadia A. Fracasso escolar. Um olhar Psicopedagógico. Ed. Artmed
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9.394/96 e alterações.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos*. São Paulo: Cortez, 2011.
- ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). *Escola, currículo e avaliação*. São Paulo: Cortez, 2005.
- FELINTO, Renata. Cultura Africanas e Afro-brasileiras em Sala de Aula - Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Ed. Fino Traço
- LEI FEDERAL N.º 8.069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente"]
- PERRENOUD, Philippe. Ensinar: Agir na urgência, decidir na incerteza. Ed. Artmed 2001
- THULER. Monica Gather. As competências para ensinar no século 21 - A formação dos professores e o Desafio da Avaliação. Ed. Artmed
- THULER. Monica Gather. Inovar no interior da Escola. Ed. Artmed
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do Conhecimento em Sala de Aula. Editora Libertad
- VEIGA, Ilma P. e RESENDE, Lúcia M.G. de (Org.). *Escola: espaço do projeto político – pedagógico*. Campinas: Papirus, 2008.
- VIGOTSKI. L.S. Pensamento e Linguagem. Ed. Martins Fonte.

PEB II - ARTE

Conhecimentos Específicos

- BARBOSA, Ana Mãe. (Org). Ensino da Arte: memória e história. SP: Perspectiva, 2008.
- BARBOSA, Ana Mae. (Org). Inquietações e mudanças no ensino da arte. 5.Ed. São Paulo: Cortez, 2002
- DIEGUES, Isabel e outros. Arte Brasileira para Crianças. Editora Cobogó
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de: Educação Artística

- MÖDINGER, Carlos Roberto. Artes visuais, dança, música e teatro. Editora Edelbra
- NAPOLITANDO, Marcos. Como usar o Cinema na Sala de Aula. São Paulo: Contexto, 2003.
- OLIVEIRA, Rosângela Gonçalves de. GESTEIRA, Rozane Suzart Gesteira - Artes Visuais - eTec Brasil.
- PROSSER, Elisabeth Seraphim - Ensino de Artes
- PUBLIFOLHA - Arte - O guia Visual definitivo da Arte: da Pré-história ao século XXI.
- SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008;

PEB II – BIOLOGIA

Conhecimentos Específicos

- BOSCHILIA, Cleuza. Manual Compacto de Biologia - Ensino Médio. Editora Rideel.
- BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26ª ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica);
- FAVARETTO, José Arnaldo. MARCADANTE, Clarinda. Biologia vol. Único. ED. Moderna
- Laurence. J. Biologia: ensino médio, volume único. Ed Nova Geração
- LOPES, Sonia. ROSSO, Sergio. BIO. Vol. 2 Editora Saraiva
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de: Biologia (Ecologia, Botânica, Grupos Vegetais, Morfologia, Zoologia e Embriologia)

PEB II - CIÊNCIAS

Conhecimentos Específicos

- CACHAPUZ, A, CARVALHO, A. M. P., GIZ-PÉREZ, D. A Necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005;
- CARVALHO, ISABEL C. M. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006;
- GEWANDSZNAJDER. Fernando. Projeto Teláris Ciência. Matéria e energia. Ed. Ática
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Ciências e Biológicas
- PORTO, Lízia. Ensinar Ciências da natureza por meio de projetos. Editora Rona, 2012
- SANTOS, Emerson Izidoro dos. Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental: Produção de atividades em perspectiva sócio-histórica. Editora Anzol, 2012

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conhecimentos Específicos

- BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na Escola. Ed. Mediação. 2010
- BIANCHETTI, Lucídio e outros. Um olhar sobre a diferença. Editora Papirus
- BRASIL. Ministério da Educação Especial. Secretaria de educação Especial. A Educação Especial na Perspectiva da inclusão Escolar. Brasília MEC, SEB, 2010. Fascículos 01 e 02.
- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem. Ed. Mediação 2011.
- CUNHA, Eugenio. Autismo na escola. Ed. Ed. Wak.

- GERALIS, Elaine Crianças com Paralisia Cerebral. Guia para pais e educadores. Ed. Artmed. 2007
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. A escola que queremos para todos. ED. CRV. 2022
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de: Educação Especial
- MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: Contextos Sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003
- PACHECO, José. Caminhos para a Inclusão: Um guia para Aprimoramento da Equipe Escolar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2007;
- PERRENOUD, Philippe. A Pedagogia na Escola das Diferenças. Ed. Artmed. 2001
- RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri. BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho. Educação Especial - Do querer ao fazer. Ed. Avercamo 2014
- RODRIGUES, D. Inclusão e Educação: doze olhares sobre educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos

- BOZZOLI Charles e outros. Mini Atletismo IAAF - Uma atividade de equipe para crianças. CBA
- DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13. ed. Campinas: Papirus, 2018.
- DARIDO, Suraya Cristina e outros. Práticas corporais: educação física: 1º e 2º anos. Editora Moderna.
- DARIDO, Suraya Cristina e outros. Práticas corporais: educação física: 3º a 5º anos. Editora Moderna.
- FERNANDEZ-RIO, J. Atividades e Jogos Cooperativos. trad. Guilherme Summa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
- FERREIRA, Vanja. Educação Física Adaptada - Atividades Especiais. Editora Sprint
- FINCK, Silvia Cristina Madrid A Educação Física e o Esporte na Escola - cotidiano, saberes e formação. Ed. IBPEX. 2011
- FREIRE, João Batista, SCAGLIA, Alcides José - "Educação como prática corporal"- Editora Scipione, 2006
- GONZALEZ, Fernando Jaime. BRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, compartilhar. Ed. Edelbra. 2012
- JUNIOR, Dante de Rose Modalidades Esportivas Coletivas. Ed. Guanabara. 2016
- KAMII, C. Jogos em Grupo na Educação Infantil: Implicações da Teoria de Jean Piaget. Artmed
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2020.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Educação Física, esportes amadores e profissionais
- MARONEZE, Sérgio. Basquetebol - Manual de Ensino. Editora Icone
- RODRIGUES, Maria Manual Teórico - Prático de Educação Física Infantil. Ed. Icone. 2011
- ROSE JUNIOR, Dante de. Modalidades Esportivas Coletivas. Editora Guanabara.
- SALES, Ricardo Moura Teoria e Prática da Educação Física. Ed. Icone. 2010
- VOSER, Rogério da Cunha. GIUSTI, João Gilberto. O Futsal e a Escola – Uma perspectiva pedagógica. Editora Artmed.

PEB II - FILOSOFIA

Conhecimentos Específicos

- BITTAR, Eduardo C.B. ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de Filosofia do Direito. E. Atlas.
- COTRIM, Gilberto. FERNANDES, Mirna. Fundamentos de Filosofia. Vol. Único Ed. Saraiva
- CULLETON, Alfredo Santiago. A Justiça e o Direito. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015
- GHIRALDELLI JR. Paulo. Introdução à Filosofia. Editora Manole. 2003
- IBER, Christian - Introdução à Filosofia Moderna e Contemporânea: Orientação sobre seus Métodos - EDIPUCRS, 2012.
- KOHAN, Walter - Infância - Entre Educação e Filosofia. Ed Autêntica
- LORIERI, Marcos Antônio. Matthew Lipman, Filosofia e Ensino de Filosofia. In VELASCO, P. D. N. (org.). Ensino de – qual – Filosofia ensaios a contrapelo
- LUCKESY, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação – Ed, Cortez
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Filosofia
- NOGUERA, Renato. O ensino de filosofia e a lei 10639 Ed pallas
- RIOS. Terezinha Azerêdo. Ética e Competência. Editora Cortez. 2001
- SILVA, Franklin Leopoldo e. O outro. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

PEB II - FÍSICA

Conhecimentos Específicos

- GASPAR, Alberto. Física Vol. Único. Ed. Ática
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Física (Mecânica, Eletricidade Básica, Eletromagnetismo, Eletrostática, Óptica Geométrica, Termofísica e Ondulatória)
- OLIVEIRA, Ivan S. Física moderna para iniciados, interessados e aficionados. Editora Livraria da Física
- RAMALHO, Nicolau & Toledo - Os Fundamentos da Física 1 • Mecânica
- RAMALHO, Nicolau & Toledo - Os Fundamentos da Física 2 • Termologia, Óptica e Ondas.
- RAMALHO, Nicolau & Toledo - Os Fundamentos da Física 3 • Eletricidade, Introdução à Física Moderna e Análise Dimensional
- XAVIER. Claudio & BARRETO. Benigno. Coleção Física aula por aula. Vol 1, 2 e 3. Ed. FTD

PEB II - GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos

- AB'SABER, AZIZ. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. SP: Ateliê, 2007;
- ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de. RIGOLIN. Tércio Barbosa. Geografia. Série Novo Ensino Médio. Vol único Ed. Ática
- Atlas Geográfico Escolar. Ensino Fundamental e Ensino Médio São Paulo. IBEP
- CANO, Márcio Rogério de Oliveira. A Reflexão e a Prática no Ensino da Geografia. Editora Blucher. 2013
- CASTROGOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001;
- COSTELLA, Roselane ZORDAN. SCHÄFFER, Neiva Otero A Geografia em Projetos Curriculares: Ler o lugar e compreender o mundo. Ed. Edelbra. 2012

- FRIAÇA, Amâncio C.S. Astronomia - Uma Visão Geral do Universo. Ed. USP. 2010
- GUERRERO, Ana Lúcia Alfabetização e Letramento cartográfico na Geografia Escolar. Ed. SM. 2012
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Geografia.
- MARIANA, Lucia. Tércio. Geografia. Vol Único. Série Novo Ensino Médio. Editora Ática.
- SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- SENE, Eustáquio de. MOREIRA, João Carlos. Geografia geral do Brasil Vol 1, 2 e 3. Ed. Scipione
- THÈRY, Hervé; Mello, Neli Aparecida. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo:EDUSP, 2008.

PEB II - HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos

- BITENCOURT . Circe Maria F. Ensino de História- fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005;
- BITENCOURT, Circe Maria F. (Org). O saber histórico na sala de aula. 2ª ed. São Paulo: Contexto,1998;
- CAMPOS, Helena Guimarães. A História e a Formação para a Cidadania nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Editora Saraiva 2012.
- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013
- FIGUEIRA, Cristina Reis. Educação patrimonial no ensino de História nos anos finais do Ensino Fundamental: conceitos e práticas. Editora SM, 2012
- FONSECA, Selva G. Didática e prática de ensino de História. Campinas: Papirus, 2005;
- HERNANDEZ, Leite. África na sala de aula: visita a uma história contemporânea. 2ª Ed.SP: Selo Negro,2008.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de História
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - “Parâmetros Curriculares Nacionais” - 3.º e 4.º ciclos de História
- PINTO, Julio Pimentel. Ensino de História: Diálogos com a literatura e a fotografia. Editora Moderna., 2013

PEB II - INFORMÁTICA

Conhecimentos Específicos

- Armazenamento de dados: Conceito , tipos e aplicação
- Conceitos Básicos: princípios de sistemas operacionais e gerência de recursos;
- sistemas operacionais Windows; - sistemas operacionais Linux.
- Hardware
- Principais navegadores para internet;
- Principais Softwares comerciais: Windows 10 (todas as versões), Linux, Pacote Office e OpenOffice
- Segurança da Informação:- segurança física e lógica; criptografia; assinatura e certificação digital;
- Pragas virtuais e procedimentos de Backup.
- Linguagens de programação (Python, Java, C++, etc.).
- Desenvolvimento web (HTML, CSS, JavaScript).

- Bancos de dados e SQL.
- Redes de Computadores e Manutenção: Fundamentos de redes de computadores. Configuração e manutenção de redes locais (LAN).
- Educação a Distância (EAD): Conceitos e modalidades de EAD.
- Principais Plataformas de ensino a distância: Conceito e aplicação

PEB II - INGLÊS

Conhecimentos Específicos

- ALMEIDA FILHO, J.C.P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993;
- BRAGA, Junia. Integrando Tecnologias no Ensino de Inglês nos anos finais do Ensino Fundamental. Editora SM, 2012
- Col. Como Bem Ensinar. Língua Estrangeira e Didática - Editora Vozes - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Inglês - MATTOS, Andréa Machado De Almeida. Ensino De Inglês Como Língua Estrangeira Na Escola Pública. Paço Editorial. L
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Inglês
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. A self-study reference and practice book for intermediate students. Second edition. With answers. Cambridge: CUP, 1995;
- SCHUTZ, Ricardo. A Idade e o Aprendizado de Línguas. Disponível em: <http://www.sk.com.br/sk-apre2.html>.
- Passive Voice. Direct and Indirect Speech. Tag Endings. If-Clause. Problematic Pairs.
- Possessive adjectives and pronouns.
- Prepositions. Conjunctions.
- Purpose: Use structure, vocabulary, grammar, lecture strategies inside and outside texts. Translate texts as really are, however in a different way.
- Adjectives (comparative degree of superiority, comparative degree of equality and comparative degree of inferiority and superlative).
- Adverbs (Kinds, comparative degree of superiority, comparative degree of equality and comparative degree of inferiority and superlative).
- Interjections.
- Interrogative words. Prepositions. Simple present tense. Present continuous tense.
- Simple future.
- Lecture Strategies, skimming, cognate, connective, text references, prefix and suffix.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Inglês
- Modal verbs. Question tag. Simple past tense. Present perfect tense.
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. A self-study reference and practice book for intermediate students. Second edition. With answers. Cambridge: CUP, 1995;
- Nouns (gender, countable and uncountable).
- Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Estrangeira.
- Personal and reflexive pronouns.

- Plural of nouns.
- Pronouns (personal, relative, interrogative, possessive, adjective, reflexive, demonstrative).
- Read, comprehend, understand and analyse the elements from text will give
- The indefinite articles: a/an.
- Verbs [conjugation, verb tense (present, past and future), auxiliary verbs, regular verbs, gerund, infinitive, modal verbs, anomalous verbs and common verbs].
- Vocabulary (synonym and antonym).

PEB II - MATEMÁTICA

Conhecimentos Específicos

- BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010;
- DEVLIN, Keith. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004;
- GARBI, Gilberto G. A rainha das ciências: um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática. 2. Ed. São Paulo: Livraria da Física, 2007;
- GIOVANNI, José Roberto. BONJORNO, Roberto. Matemática Completa. VOL 1,2 e 3 Ed. FTD
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Matemática
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - “Parâmetros Curriculares Nacionais” - 3.º e 4.º ciclos de Matemática
- MLODINOW, Leonard. A janela de Euclides. A história da geometria, das linhas paralelas ao hiper espaço. São Paulo: Geração Editorial, 2004;
- MOLES, Abraham. A criação científica. São Paulo: Perspectiva, 1998;
- PAIVA, Manoel. Matemática Paiva Vol 1,2 e 3. Ed. Moderna
- PARRA, Cecília. Didática da Matemática. Reflexões Pedagógicas. Editora Artmed. 2009
- SMOLE, K.; DINIZ, M.I (Org). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001;
- SMOLE. Katia Stocco. Diniz. Maria Ignez. Matemática Ensino Médio. Vol. 1, 2 e 3
.Editora Saraiva
- ZUNINO, Delia Lerner. A matemática na escola: aqui e agora. Artmed, 1995.

PEB II - PORTUGUES

Conhecimentos Específicos

- BOSSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira. Ed. Cultrix
- CUNHA, Leo. Poesia para Crianças. Conceitos, Tendências e Práticas. Editora Piá
- FILHO, Francisco Alves Gêneros Jornalísticos. Editora Cortez, 2011
- GERALDI, João Vanderley (Org) O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006;
- KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Língua Portuguesa

- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita - atividades de retextualização. SP: Cortez, 2005;
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - “Parâmetros Curriculares Nacionais” - 3.º e 4.º ciclos de Português
- PASSARELLI, Lilian Maria Ghiuro. Ensino e Correção na produção de Textos Escolares. Editora Telos.
- TRAVAGLIA, Luís Carlos. Gramática e interação: uma proposta de ensino de gramática. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

PEB II - QUÍMICA

Conhecimentos Específicos

- ATKINS, P.; LORETTA, J. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006;
- Brasil. MEC. Coleção Explorando o Ensino - Química - Vol 4 e 5.
- FELTRE. Ricardo. Química VI 1, 2 e 3 Ed. Ática
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do *conteúdo* do Ensino Fundamental e Médio de: Química
- PEQUIS - Projeto de Ensino de Química e Sociedade. Coleção Química Cidadã – Vol. 1, 2 e 3

PEB II - SOCIOLOGIA

Conhecimentos Específicos

- ARAÚJO. Silvia Maria de. BRIDI, Maria Aparecida e MOTIM, Benilde Lenzi. Sociologia . Vol único Ed. Scipione
- COSTA, Maria Cristina Castilho. **Sociologia**: introdução à ciência da sociedade. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2008
- CUNHA, Maria Amália de Almeida. Sociologia da Educação. Cunha. Editora UMG. 2010. Disponível em <http://www.mat.ufmg.br/ead/acervo/livros/Solciologia%20da%20Educacao.pdf>
- Durkheim, Émile. Educação e Sociologia., Editora Hedra. 2010.
- Mafra, Leila de Alvarenga; Tura, Maria de Lourdes Rangel. Sociologia para Educadores 2
- Col. Educação e Sociedade. Quartel Editora. 2005
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do *conteúdo* do Ensino Fundamental e Médio de: Sociologia
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, CAMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, RESOLUÇÃO Nº 2 DE 30/01/2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio para os professores de Sociologia
- WEFFORT, Francisco C. Org. Os Clássicos da Política. vol I. Editora Ática. 2007.

ANEXO III – CALENDARIO DE ATIVIDADES

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	09/01/2026
Recurso de impugnação ao edital	09/01/2026
Período de inscrições	10 a 22/01/2026
Homologação das Inscrições, CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	26/01/2026
Recurso contra homologação das Inscrições, CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E ISENÇÃO	26/01 a 27/01/2026
Homologação Definitiva das Inscrições	28/01/2026
Edital de Convocação para as Provas Objetivas	29/01/2026
Aplicação da Prova Objetiva	01/02/2026
Divulgação do Gabarito preliminar	Até dia 02/02/2026
Recurso do gabarito Prova Objetiva	02/02 a 03/02/2026
Divulgação do Gabarito definitivo	Até o dia 05/02/2026
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	Até o dia 06/02/2026
Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva	07/02 e 08/02/2026
Resultado Definitivo da Prova Objetiva	Até o dia 10/02/2026
Classificação Final do Processo Seletivo	Até dia 11/02/2026